



DECISÃO Nº 25-341

DECISÃO DOS COMISSÁRIOS DESPORTIVOS

PENALIZAÇÃO APLICADA AO CONCORRENTE (NOME): **NUNA GONÇALVES**

NACIONALIDADE: **POR**

Nº: **341**

CONDUTOR: **CORREIA JOSÉ**

Respeitante à fase da prova: **X30 SENIOR - MANGA QUALIFICAÇÃO 1**

PENALIZAÇÃO APLICADA:

Adição de 5 segs ao tempo total de corrida.

MOTIVO:

O CCD recebeu do Delegado Técnico, o Relatório nº 10, reportando que o piloto acima indicado chegou à zona técnica com a carenagem frontal em posição irregular, constituindo infração técnica, de acordo com o Art. 10.8 das PEK.

O CCD tomou a decisão nos termos do Art. 38.2.q) das PEK.

Esta penalização não é susceptível de apelo, nos termos do Art. 38.2.q) das PEK.

Decisão anunciada

Data : **05/09/2026**

Hora : **15:18**

Presidente do Colégio : **José Nuno Sabido (PRT)**
LIC. PT 26/0044

Comissários Desportivos : **João Azevedo (PRT)**
LIC. PT 26/0076
Pedro Macedo (PRT)
LIC. PT 26/2462

Assinatura

NOTIFICAÇÃO AO CONCORRENTE SUPRA MENCIONADO

Eu, abaixo assinado :

Nome pessoal (legível, preferencialmente em maiúsculas)

Representante do concorrente: **NUNA GONÇALVES**

Nome pessoal (legível, preferencialmente em maiúsculas)

Certifico ter sido notificado pela decisão Nº **25-341** dos Comissários Desportivos da Prova

Data :

Hora :

Assinatura :